CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR 6096
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 869/2013

AUTOR: Vereadora Cátia Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Municipal, a regulamentação do acondicionamento de ferro-velho, sucatas e metais destinados à reciclagem".

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 869/2013, de autoria da ilustre Vereadora Cátia Rodrigues, que possui o escopo de regulamentar o acondicionamento de ferro-velho, sucatas e metais destinados à reciclagem.

A proposição em explanação possui o intuito de prevenir doenças provenientes da ação da dengue, leptospirose e tétano, todas envolvidas com a vulnerabilidade dos cidadãos e seus respectivos ambientes de convívio.

FUNDAMENTAÇÃO:

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi encontrado Projeto de Lei nº269/2013 que trata sobre o tema abordado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 12
SERVIDOR 6046
MAT.

Entretanto, o projeto encontrado pelo mencionado setor é enquadrado em outra modalidade, o que não impede a regular tramitação da propositura ora relatada.

Vale ressaltar, que a propositura em explanação atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade da Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da sua temática é que voto pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 869/2013**, nessa comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 28 de abril 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD